



ATA N.º 6/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 30 (TRINTA) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, PARA A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO - PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF.º A

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Maria João Lopes Pereira, Técnica Superior da DGRHASE, Presidente do Júri, Maria João Ferreira, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal do Ave, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Isabel Maria Ferreira Miranda, Técnica Superior do Departamento de Intervenção Social e Educação – Divisão de Educação da Câmara Municipal de Guimarães, ambas como vogais efetivos, a fim de procederem à análise das alegações apresentadas em sede de audiência prévia pelos candidatos e sobre elas deliberarem.

– O candidato **Daniel Alexandre Gonçalves Henriques**, apresentou requerimento para que a prova escrita de conhecimentos teóricos que realizou no âmbito do procedimento concursal de Assistente Operacional – área de Auxiliar de Ação Educativa, fosse reapreciada pelo júri. O candidato consultou a prova no dia 31/10/2019 e face àquela consulta, declarou que a sua prova está conforme, motivo pelo qual fica desta forma sanado o pedido que apresentou.

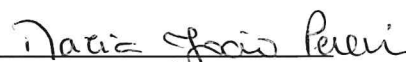
– A candidata **Maria Lurdes Costa Silva Sousa**, apresentou requerimento para consulta da prova escrita de conhecimentos teóricos, relativo ao 1.º método de seleção, tendo a mesma consultado a respetiva prova no dia 04/11/2019 e face àquela consulta, declarou que o seu pedido fica sem efeito, motivo pelo qual, fica desta forma sanado o pedido que apresentou.


Face ao exposto e dado que, os candidatos **Daniel Alexandre Gonçalves Henriques** e **Maria Lurdes Costa Silva Sousa** não apresentaram nenhum argumento novo ou suscetível de ponderação, o júri mantém as cotações atribuídas aos mesmos, pelo que se mantém as suas exclusões e entende notificar os mesmos, em conformidade, com os artigos 30.º e 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e com artigo 114.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.


Por fim, o Júri deliberou afixar **no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicar na página eletrónica da Autarquia, em <http://www.cm-fafe.pt/concursos>**, a presente ata, para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

(Maria João Lopes Pereira) 

(Maria João Ferreira) 

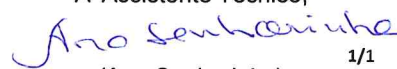
(Isabel Maria Ferreira Miranda) 

CERTIDÃO:

Certifico que afixei hoje nos locais de estilo documento de igual teor.

D.R.H., 2019-11-05

A Assistente Técnico,


(Ana Senhorinha)